O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o Plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária, acrescido da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 252/2019

Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine à Secretária competente que responda os seguintes questionamentos refente a Secretária da Saúde, central de Audiologia.

A respeito DOS APARELHOS AUDITIVOS

- Quantas pessoas na fila?
- Quantos Aparelhos forem entregues neste ano de 2019?
- Como funciona os critérios de avaliação para entrega?
- Quanto tempo leva para a entrega, após avaliação e solicitação médica?
- Se há um programa ou parceria com o Estado?
- De onde vem o recurso para aquisição destes aparelhos?

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas servirão para o comprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no Exercício de suas funções.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer,

Câmara Municipal de Araucária, 14 de Outubro de 2018

Fábio Pedroso
Vereador

Fabio Pedroso
Vereador